



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES

Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89128-000 - LUIZ ALVES - SC

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

INDICAÇÃO Nº 158/2017

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a instalação de braços de iluminação pública na Rua Roberto Rech, Baixo Canoas.

Justificativa: Aquela via encontra-se com pouca iluminação, sendo necessário a colocação de lâmpadas em alguns trechos.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 09 de outubro de 2017.

Laerte Schveitzer
Vereador